

ros de fuzil, ontem. O presidente falou ainda em enfrentamento à criminalidade, lembrando da sua atuação como secretário de Segurança Pública de São Paulo, e afirmou que "não há como tratar bandidos com rosas na mão". Por orientação do Ministério da Justiça, Michel Temer vetou também, integralmente, o projeto de lei que

autorizava o uso de armas de fogo por agentes de trânsito. Consultado pelo presidente, o MJ disse que a medida vai contra o Estatuto do Desarmamento e que os agentes referidos na proposta não exercem atividade de segurança pública. Em seu veto, Temer expôs a justificativa do MJ e argumentou que a decisão se dá "por contrariedade ao interesse público".

redação do Enem 2017, tal como divulgados em documentos oficiais.

Justiça nega redução de pena para o ex-goleiro Bruno

CASO ELISA SAMÚDIO

O ex-goleiro Bruno Fernandes Souza teve negado pela Justiça, ontem, o pedido de revisão da pena de 22 anos e nove meses de prisão, a qual foi condenado por arquitetar a morte de sua ex-namorada Eliza Samúdio. A intenção da defesa, com o argumento de que houve omissões no acórdão anterior, era diminuir em mais 18 meses a sentença. A tese, porém, não foi aceita pelos desembargadores da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). No mês passado, Bruno já havia sido beneficiado com dois anos a menos por conta da prescrição do crime de ocultação de cadáver. Desde então, o ex-goleiro, que está no Presídio de Varginha (MG), no sul do estado, passou a ter direito a sair durante a semana para dar aulas de futebol em uma entidade beneficente. Os advogados do ex-atleta, no entanto, vêm agora apresentando recursos na tentativa de diminuir um pouco mais a pena, para que ele possa obter a liberdade condicional. Bruno foi condenado em primeira instância, em 2013, pelo homicídio triplamente qualificado da ex-namorada, ocultação do cadáver e sequestro e cárcere privado do filho deles.



SINDHOSBA
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia


EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Pelo presente edital, o presidente do SINDHOSBA, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica (clínicas, hospitais, serviços de imagem e demais estabelecimentos de serviços de saúde em geral), para reunirem-se em regime ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 17h00min, em primeira convocação e às 17h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Frederico Simões, 98 - Edifício Advanced Trade Center, 14º andar, Caminho das Árvores - Pituba, para discutir a seguinte ordem do dia:

- Deliberação a respeito da autorização expressa para cobrança de contribuição sindical para todos os integrantes da categoria em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT.
- Deliberação a respeito dos patamares e valores de contribuição sindical ao sistema sindical patronal conforme sugerido no Parecer CJ 003/2017, editado pela Confederação Nacional de Saúde - CNS.
- Debater e deliberar sobre a Contribuição Negocial a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo.
- O que ocorrer.

Face à relevância da matéria a ser debatida, necessária se torna a presença dos Titulares das empresas ou Diretores, devendo estes serem credenciados como representantes à categoria com poderes específicos, mediante carta dirigida ao Presidente do SINDHOSBA.

Salvador, 25 de outubro de 2017.


Raimundo Carlos de Souza Correia
Presidente

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia - Sindhosba
Endereço: Rua Frederico Simões, 98, Edif. Advanced Trade Center, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, Brasil. CEP: 41.820-774 | Telefone: (71) 3082-3752 |
E-mail: sindhosba@sindhosba.org.br